

838 e 839, Elemento de despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fichas: 1154 e 1155, Elemento de despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 08 244 3014 2054 Manutenção dos serviços de Assistência Social, Fichas: 1598 e 1599, Elemento de despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coremas e: CT Nº 00160/2024 - 21.03.24 - JOELSON RODRIGUES DA SILVA - R\$ 801.618,00.

**Publicado por:**  
Rivanildo Santos de Lira  
**Código Identificador:**C8A13818

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSO 1: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FONTE DE RECURSO 2: 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados FONTE DE RECURSO 3: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE FONTE DE RECURSO 4: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS. 02.01 GABINETE DO PREFEITO04 122 3002 2002 Manutenção das Atividades do Chefe de Gabinete, Fichas: 025, Elemento de despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, 04 122 3004 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Fichas: 151 e 152, Elemento de despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04 122 3002 2002 Manutenção das Atividades do Chefe de Gabinete, Fichas: 025, Elemento de despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 04 122 3002 2126 Manutenção das Atividades de Assessoria de Eventos e Cerimonial, Fichas: 077, Elemento de despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Fichas: 350, 351 e 352, Elemento de despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 12 361 3009 2011 Manutenção do Ensino Fundamental, Fichas: 390, 391 e 391, Elemento de despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 12 361 3065 2015 Programa de Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL, Fichas: 418 e 419; 12 365 3010 2023 Manutenção do Pré-Escolar, Ficha: 454 3.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO; 12 366 3011 2024 Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos – PEJA, Ficha: 467, 3.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 3009 2080 Manutenção das Atividades da Educação Infantil, ficha: 590, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde, Fichas: 837, 838 e 839, Elemento de despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fichas: 1154 e 1155, Elemento de despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 08 244 3014 2054 Manutenção dos serviços de Assistência Social, Fichas: 1598 e 1599, Elemento de despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coremas e: CT Nº 00161/2024 - 21.03.24 - RITA MARIA DE LACERDA SOUZA - R\$ 103.100,00; CT Nº 00162/2024 - 21.03.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 191.000,00; CT Nº 00163/2024 - 21.03.24 - EDILBERTO GARRIDO DE LACERDA PEREIRA - R\$ 295.000,00.

**Publicado por:**  
Rivanildo Santos de Lira  
**Código Identificador:**EF6B702F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

##### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro - Coremas – PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, para: **seleção da proposta mais vantajosa com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis diversos, com atendimento de abastecimento 24h por dia, dentro da sede do município de Coremas-PB, para atender às demandas da frota municipal, das diversas secretarias e fundos, bem como dos veículos que por força contratual tenha direito ao abastecimento.** Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 03 de abril de 2024.** Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 03 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 116/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocoremas@gmail.com](mailto:licitacaocoremas@gmail.com). Edital: <https://coremas.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). - Coremas - PB, 15 de Março de 2024. -

**FRANCIELHO ALVES BARRETO -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francieudo Soares da Silva  
**Código Identificador:**C2A6F04B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

**Pregão Presencial nº 01/2024** – Processo Administrativo 109/2024 - Objeto: **contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de veículos para atender às necessidades de diversas secretarias doo município de Coremas-PB, conforme termo de referência, no edital e seus anexos.** O Município de Coremas, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão presencial, cuja sessão pública ocorrerá na data **10/04/2024.** Horário previsto para início da sessão publicação: **09:00 (nove horas).** Local previsto para realizada a sessão pública: **Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin).** Download do edital: <https://www.coremas.pb.gov.br/>, <http://www.tce.pb.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou sede da Prefeitura (horário de expediente: das 08h00min às 12h00min.

Coremas/PB, 21 de março de 2024.

**FRANCIELHO ALVES BARRETO –**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Francieudo Soares da Silva  
**Código Identificador:**CC2DF68D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

**Pregão Presencial nº 02/2024** – Processo Administrativo 119/2024 - Objeto: **contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de veículos para transporte passageiros (alunos) de diversas localidades da Zona Rural para estudarem nas escolas localizadas no município de Coremas-PB, conforme termo de referência, no edital e seus anexos.** O Município de Coremas, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão presencial, cuja sessão pública ocorrerá na data **10/04/2024.** Horário previsto para início da sessão publicação: **15:00 (quinze horas).** Local previsto para realizada a sessão pública: **Rua**

**Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin).** Download do edital: <https://www.coremas.pb.gov.br/>, <http://www.tce.pb.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou sede da Prefeitura (horário de expediente: das 08h00min às 12h00min).

Coremas/PB, 21 de março de 2024.

**FRANCIELHO ALVES BARRETO –**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Francieudo Soares da Silva  
**Código Identificador:**18737EAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 160/2021**

Pregão Presencial nº 018/2021 - Contrato nº 160/2021 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94 - Contratada: SUSGESTÃO – SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CNPJ 10.603.494/0001-52. – Objeto: de comum acordo entre as partes contratantes, prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 160/2021 por mais 10 (dez) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/02/2024 a 12/12/2024, através da qual o mesmo atingirá seu período de 41 (trinta e um) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, acrescendo-se ao valor do contrato R\$ 3.881.130,30 (três milhões oitocentos e oitenta e um mil cento e trinta reais e trinta centavos), correspondente à prorrogação, sendo o mesmo valor mensal do contrato original. – Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Ronaldo Estrela dos Santos (pela Contratada)

**Publicado por:**  
Francieudo Soares da Silva  
**Código Identificador:**7371EA14

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE**  
**CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA**  
**PROTEÇÃO BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS E IGD**  
**2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/CUBATI, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº, 459 de 21 Março de maio de 2016 e em Conformidade as deliberações plenárias, em reunião extraordinária no dia 15 de Dezembro de 2023;

**Resolve;**

**Art. 1** “Aprova a prestação de contas PCA do Cofinanciamento Estadual da Proteção Básica e Benefícios Eventuais e IGD 2023, para os Serviços Socioassistenciais das Proteções Social Básica e Gestão dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais .

**Art. 2** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cubati, 15 de dezembro de 2023

**ELANINE MARTINS BARBOSA DA SILVA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Joyce Cunha Dos Santos  
**Código Identificador:**8DA57FB9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE**  
**SALDOS DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO**  
**BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2023, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Cubati, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº, 459 de 21 Março de maio de 2016 e em Conformidade as deliberações plenárias, em reunião ordinária no dia 19 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1** “Aprova a reprogramação de saldos em contas no dia 31 de dezembro do ano 2023, das contas do Cofinanciamento Estadual da **Proteção Básica e Benefícios Eventuais E IGD 2023**, ficando assim aprovado para utilização dos mesmo, no ano de 2024, seguindo as metas do **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PMAS**, para os Serviços Socioassistenciais das Proteções Social Básica , e Gestão dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais .

**Art 2;** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cubati, 19 fevereiro de 2024

**ELANINE MARTINS BARBOSA DA SILVA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Joyce Cunha Dos Santos  
**Código Identificador:**A03FEA3D

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA**  
**DE PREÇOS DE Nº 009/2023**

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 009/2023: Licitante habilitado: ARMAGEDOM 48LP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Licitantes inabilitados: JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCAOES E SERVICOS LTDA (ITENS: 7.5.1., 8.2.1., 8.2.4., 8.2.8., 8.2.10., 8.2.12., 8.2.14., 8.3.1., 8.3.2. E 8.3.3.); CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI (ITENS: 8.2.14., 8.3.1., 8.3.2. E 8.3.3.); PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (ITEM: 8.3.3.); D K CONSTRUÇOES LTDA (ITENS: 7.5.1., 8.2.1., 8.2.2., 8.2.4., 8.3.1., 8.3.2. E 8.3.3.); CONSTRUTORA AMORIM E LOCAO LTDA (ITENS: 8.2.1., 8.3.1., 8.3.2. E 8.3.3.); PROJEMAQ CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (ITENS: 8.2.1., 8.3.1., 8.3.2. E 8.3.3.); GR CONSTRUTORA EIRELI (ITENS: 7.5.1., 8.2.3., 8.2.5., 8.2.7., 8.2.8., 8.2.10., 8.2.12., 8.3.1., 8.3.2. E 8.3.3.); ALVES CONSTRUÇOES LTDA (ITENS: 7.5.1., 8.2.1., 8.2.2., 8.2.4., 8.2.8., 8.2.10., 8.2.12., 8.2.14., 8.3.1., 8.3.2. E 8.3.3.); E C A DE MELO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (ITEM: 8.3.3.); MENDES & FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA (ITEM: 8.3.3.); JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI (ITENS: 8.2.1., 8.2.10. E 8.3.3.); R DUARTE ALVES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (ITEM: 8.3.3.); CONSTRUTORA SUME LTDA (ITENS: 7.5.1., 8.2.1., 8.2.2., 8.2.4., 8.2.5., 8.2.7., 8.2.8., 8.2.10., 8.2.12., 8.2.13., 8.2.14., 8.3.1., 8.3.2. E 8.3.3.); DEL ENGENHARIA – EIRELI (ITEM: 8.3.3.); ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA (ITENS: 8.3.1., 8.3.2. E 8.3.3.);Obs.: O quadro de julgamento de habilitação está no Portal do Município <http://http://curralvelho.pb.gov.br/aceso-a-informacao/lici>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 14:h:00mn (quatorze horas), do dia 03/04/2024, para a 2ª Sessão Publica para abertura e julgamento das propostas de preços.

Curral Velho - PB, 21 de março de 2024

**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO**  
Presidente da CPL

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**VALOR CONTRATO Nº. 20301/2022**

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL MANOEL CLEMENTINO NEVES, NESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. CONTRATADO: RANULFO TOMAZ DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, C/C O §1º DO ART.65 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO AO CONTRATO PRIMITIVO NO VALOR DE R\$ 0,13 (TREZE CENTAVOS), O CUSTO TOTAL PRESCRITO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL, COM A REFERIDA SUPRESSÃO FICA ALTERADO PARA A QUANTIA TOTAL DE R\$ 1.217.355,65 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2024.

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

## NOTIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA**

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha -PB, NOTIFICO a empresa A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.886.818/0001-09, para que regularize, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, na entrega dos itens sob CÓDIGOS 60 e 61, proveniente do Pregão Eletrônico nº 00036/2023 (Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024), sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Católé do Rocha - PB, 20 de março de 2024.

**CHARLY DE MEDEIROS DIAS - GESTOR DE CONTRATOS**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração em conformidade com a Cláusula décima por este termo de apostilamento do Contrato 00142/2023 - CPL firmado em 27 de abril de 2022, da Tomada de Preços nº 00005/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de construção do Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI), localizado no Centro de Especialidades "Dra Maria da Luz Marques Barreto", deste Município.

Católé do Rocha - PB, 21 de março de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2024**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados a IMPUGNAÇÃO ao edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2024 que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto, deste Município, apresentada pela empresa MEDCAL FARMA HOSPITALAR - ME inscrita no CNPJ nº 03.319.496/0001-59, recebe e resolve NEGAR PROVIMENTO, pelos fatos apresentados não demonstrarem irregularidades e muito menos restringir a participação de qualquer interessado, não havendo necessidade de reformulação do edital, mantendo-se na íntegra os termos do edital bem como a data de abertura. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (083) 3441-1383 ou e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br

Católé do Rocha - PB, 21 de Março de 2024

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**

Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Coremas**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, UBS, SAD E OUTRAS UNIDADES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COREMAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 98.172,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 37.411,50; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.632,50; ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - R\$ 25.575,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.710,50; FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA - R\$ 142.863,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 64.725,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 12.525,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.317,50; ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.650,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.850,00.

Coremas-PB, 15 de março de 2024

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 29.218,00; DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - R\$ 88.300,00; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 278.354,00; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 213.437,92.

Coremas-PB, 12 de março de 2024

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**

**Pregão Presencial nº 02/2024** - Processo Administrativo 119/2024 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de veículos para transporte passageiros (alunos) de diversas localidades da Zona Rural para estudarem nas escolas localizadas no município de Coremas-PB, conforme termo de referência, no edital e seus anexos. O Município de Coremas, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão presencial, cuja sessão pública ocorrerá na data **10/04/2024**. Horário previsto para início da sessão publicação: **15:00 (quinze horas)**. Local previsto para realizada a sessão pública: **Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin)**. Download do edital: <https://www.coremas.pb.gov.br/>, <http://www.tce.pb.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou sede da Prefeitura (horário de expediente: das 08h00min às 12h00min).

Coremas/PB, 21 de março de 2024.

**Francielho Alves Barreto**

Pregoeiro

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Conforme dotação vigente nos autos do processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coremas e: CT Nº 00165/2024 - 21.03.24 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 29.218,00; CT Nº 00166/2024 - 21.03.24 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 213.437,92; CT Nº 00167/2024 - 21.03.24 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 278.354,00; CT Nº 00168/2024 - 21.03.24 - DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - R\$ 88.300,00.

**Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00001/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "MARCIA A FENOMENAL", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/03/2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "MARCIA A FENOMENAL", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 180.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Março de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

Prefeito

